



XIV ANPED-CO

XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

2957 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)
GT 11 - Política de Educação Superior

A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA E SUA IMPLANTAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Anielise Mascarenhas Guedes - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Tatiane da Silva Lima - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Joelma Inês Evangelista - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES E CNPQ

A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA E SUA IMPLANTAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar historicamente o desenvolvimento das políticas de ações afirmativas, correlacionando como elas têm sido fomentadas na educação superior. Essas políticas se fazem necessárias frente à democratização da educação superior, devido às desigualdades econômicas, sociais, raciais, de gênero, entre outras, proporcionadas pela forma em que a sociedade tem sido estruturada ao longo dos anos. A pesquisa teve como metodologia de pesquisa a análise de bibliografias e documentos oficiais, para tanto, utilizamos as/os autoras/es Cordeiro (2013), Gomes (2001), Maciel (2015), Piovesan (2008), Santos (2012), Vieira (2012), entre outras/os.

Palavras-chave: Políticas. Educação Superior. Desigualdades. Democratização.

A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA E SUA IMPLANTAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar historicamente o desenvolvimento das políticas de ações afirmativas, correlacionando como elas têm sido fomentadas na educação superior. Essas políticas se fazem necessárias frente à democratização da educação superior, devido às desigualdades econômicas, sociais, raciais, de gênero, entre outras, proporcionadas pela forma em que a sociedade tem sido estruturada ao longo dos anos. A pesquisa teve como metodologia de pesquisa a análise de bibliografias e documentos oficiais, para tanto, utilizamos as/os autoras/es Cordeiro (2013), Gomes (2001), Maciel (2015), Piovesan (2008), Santos (2012), Vieira (2012), entre outras/os.

Palavras-chave: Políticas. Educação Superior. Desigualdades. Democratização.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar historicamente o desenvolvimento das políticas de ações afirmativas, correlacionando como elas têm sido fomentadas na educação superior. Para o embasamento da pesquisa buscamos por bibliografias e documentos oficiais que discutam sobre como as políticas de ações afirmativas se instituem frente à democratização da educação superior.

As políticas de ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas privadas ou públicas, de caráter facultativo, com o objetivo de eliminar os efeitos da discriminação e das desigualdades econômicas, sociais, raciais, de gênero, entre outras, tendo como princípio a igualdade e equidade, podendo ser desenvolvidas no âmbito da educação superior (GOMES, 2001).

A educação superior, no âmbito federal, pode ser percebida como um agente cujo papel social é colaborar com a diminuição das desigualdades mediante a inclusão de determinados grupos historicamente excluídos, além de ser capaz de proporcionar uma sociedade mais igualitária. No governo Lula, com a intenção de promover uma reforma na educação superior, constituíram-se políticas de ações afirmativas visando a democratização do acesso ao ensino. (PAULA; HOURI; CARDOSO, 2012, p. 48).

Para o desdobramento do presente estudo, o artigo está organizado em três partes. Na primeira, denominada 'A historicidade das políticas de ações afirmativas', buscamos conceituar as políticas de ações afirmativas e como estas se correlacionam à educação superior. Na segunda parte, denominada 'As políticas de ações afirmativas na educação superior', destacamos a contextualização das políticas de ações afirmativas desenvolvidas para a democratização da educação superior. Por fim, teremos as considerações finais.

1. A HISTORICIDADE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

As ações afirmativas têm o intuito de mitigar o preconceito, a discriminação e as desigualdades estruturadas na sociedade, minimizando as diferenças sociais. Piovesan (2008) aponta que as ações afirmativas devem ser compreendidas não somente pelo prisma retrospectivo, no sentido de aliviar a carga de um passado discriminatório, mas também prospectivo no sentido de fomentar a transformação social, criando uma nova realidade.

Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado, com o objetivo de eliminar desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e outras - historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização (MEC/SESU, 2007 *apud* ALMEIDA, 2009, p. 57).

As políticas públicas de ações afirmativas têm caráter restaurador, e se justificam por sua natureza temporária e de cunho social, para tanto, são medidas tomadas “[...] quando há o reconhecimento da necessidade de reparar uma determinada desigualdade histórica cujos efeitos ainda sejam vividos no cotidiano de uma sociedade.” (PAULA; HOURI; CARDOSO, 2012, p. 49).

Segundo Maciel e Veloso (2015), as ações afirmativas são medidas temporárias que buscam reduzir as fraturas das minorias sociais, como, por exemplo, a desigualdade existente nas questões econômicas e sociais, dentre outras, envolvendo também a discriminação.

Essas políticas sociais têm o propósito de ser mais um elemento para somar às outras ações cujo intuito é concretizar o ideal de igualdade estabelecida pela Constituição (1988), combatendo às variadas formas de discriminação. O Estado, então, tem uma postura de romper com a neutralidade, propondo e implantando políticas que buscam a realização da igualdade pretendida nos documentos constitucionais (PAULA; HOURI; CARDOSO, 2012, p. 49).

Conforme Almeida (2009) as ações afirmativas estão voltadas a determinados grupos sociais que historicamente são considerados excluídos social e economicamente ou de outra forma que determine dificuldade de acesso aos direitos básicos. “As ações afirmativas são uma forma de atender aos grupos considerados excluídos de algum direito, porém não a única forma de intervir para garantir-lhes o acesso à educação” (ALMEIDA, 2009, p. 56).

Referente aos documentos institucionais há inúmeras medidas de combate às discriminações proclamadas internacionalmente, nas quais as implantações de ações afirmativas estabelecidas no Brasil entram em consonância, tais como,

[...] a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional dos

Direitos Civis e Políticos (1966), a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1968), a Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Discriminação no Emprego e na Profissão (1968), Declaração do Milênio (2000), a Carta da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (2001), a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008), entre outras. (CORDEIRO, 2013, p.301-302)

As ações afirmativas elaboradas e estabelecidas no Brasil apresentam em suas bases as medidas progressivas de ordem internacional, pois, estas promovem e estimulam o respeito às diferenças, constituindo a busca pela igualdade e equidade entre as pessoas. Em relação à adoção de políticas que visam diminuir desigualdades raciais como mecanismo de promoção da equidade, o debate acerca dessas ações tendeu a priorizar os Estados Unidos como o *locus* da comparação (SANTOS, 2012, p. 404).

Segundo Joaquim B. Barbosa Gomes (2001), as ações afirmativas foram concebidas, pioneiramente pelo Direito dos Estados Unidos da América, como mecanismos para paliar a marginalização social e econômica das/os negras/os na sociedade, posteriormente estenderam-se às outras minorias étnicas e nacionais, às mulheres, índias/os e as/os deficientes físicas/os, como princípio fundamental de construir uma sociedade livre, justa e solidária.

As políticas de Ação Afirmativa possuem o caráter temporário e emergencial, no entanto não têm o objetivo de solucionar por completo os preconceitos ou colocar um fim em todas as formas de racismo da sociedade na qual vivemos.

De acordo com Santos (2012) a institucionalização das ações afirmativas também ocorreu na Índia em um contexto marcado pela descolonização. Um intelectual indiano, chamado Bhimrao Ramji Ambedkar, foi o mentor de um sistema de cotas para as castas. Semelhante ao sistema adotado na Índia, a Malásia foi outro país asiático a adotar as ações afirmativas por meio da instituição de um sistema de cotas, para os malaios e determinadas tribos, como os *bamiputras* ou *bumiputeras*.

2. AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Historicamente a educação superior brasileira tem formado as elites nacionais, apresentando um caráter excludente ao deixar de fora um contingente de jovens que não tem condições de acesso à universidade, e/ou não têm condições de permanência até a conclusão dos estudos. As políticas de ações afirmativas, ao seguirem o princípio da equidade como forma de reparar desigualdades proporcionadas ao longo da história, adentram neste cenário como mecanismo para a garantia da democratização da educação superior (PAULA; HOURI; CARDOSO, 2012).

A promoção do acesso à educação superior por meio de ações afirmativas tem sido discutida desde o final do século XX. No entanto, esta ideia se concretizou com a Conferência de Durban, realizada na África do Sul em 2001. O Brasil teve participação nesta III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, e apresentou uma proposta de programa sobre a criação de cotas para estudantes negras/os nas universidades públicas brasileiras. Esta proposta resultou para o país legislações e estatutos acerca do combate a discriminação, além do acesso à educação, moradia e saúde (CORDEIRO, 2013).

Segundo Cordeiro (2013), as políticas de ações afirmativas tendo como princípio a equidade, com o objetivo de reparar as desigualdades proporcionadas ao longo da história, começaram a ser pensadas desde o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), no entanto, as discussões sobre a democratização na educação superior se tornaram mais frequentes no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010).

O processo de expansão da educação superior teve início no governo de Fernando Henrique Cardoso, tendo amplitude no governo de Luís Inácio Lula da Silva ao promover uma reforma na educação superior visando à democratização de acesso, criando programas voltados às camadas sociais historicamente excluídas, tais como o Programa Universidade para Todos - PROUNI (2005), Programa de Expansão da Ifes (2006) e Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (2007),

Essas ações voltadas para acesso e permanência, bem como para a expansão da IES públicas, incluídas em outros programas do governo Lula, como as desenvolvidas por meio do REUNI, podem ser observadas no contexto de uma sociedade que tem

grande diversidade cultural e apresenta diferenças sociais e econômicas que poderiam ser minimizadas por meio de uma educação de qualidade e acesso ao trabalho. (MACIEL, 2009, p. 160.)

Segundo Maciel (2009), tais programas do governo Lula configuram-se como políticas baseadas na inclusão, com recorte racial e social, que adotam ações afirmativas para remediar condições decorrentes de um passado discriminatório, uma vez que o público-alvo dessas políticas são estudantes de baixa renda e minorias étnicas que tem dificuldades de acesso e permanência nas instituições de ensino,

Na educação superior, tais estratégias são materializadas por meio dos programas identificados como de inclusão, que objetivam favorecer o acesso e a permanência de estudantes em seus respectivos cursos e ampliando o ingresso destes por meio da expansão de vagas. Tal perspectiva, anunciada como inclusiva e democratizante, traz a contradição como principal característica: ao mesmo tempo que se depende do mérito para ingressar na educação superior, são consideradas características específicas de sujeitos economicamente desfavorecidos e que precisam da educação superior para melhorar suas condições concretas de vida (MACIEL; VELOSO, 2015, p.235).

As estratégias materializadas por meio dos programas identificados como de inclusão também são resultados de pressão dos movimentos sociais na elaboração, no monitoramento e na avaliação destas políticas públicas (CORDEIRO, 2013). A maioria das políticas públicas sociais são resultados do processo de transformação da sociedade, tendo o início marcado pela promulgação da Constituição Federal de 1988, e efetivado pelas lutas políticas de movimentos sociais.

Ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, partindo da pressão dos movimentos sociais no sentido de criar políticas eficazes e inclusivas frente o acesso à educação superior, desdobraram-se políticas de ação afirmativa, que aconteceram de maneira mais efetiva e sistemática a partir do governo Lula. Respondendo às intenções do governo federal de instituir uma política de ação afirmativa generalizada, muitas universidades públicas têm adotado diferentes alternativas de democratização de acesso (PAULA; HOURI; CARDOSO, 2012, p. 55).

As políticas de ações afirmativas também podem ser desenvolvidas na educação superior, no âmbito do governo federal, pois esta tem o papel social de “[...] colaborar com a diminuição de desigualdades por meio da inclusão social dos grupos marginalizados” (PAULA; HOURI; CARDOSO, 2012, p. 48), ou seja, as universidades podem desenvolver políticas de ações afirmativas com o intuito de democratizar o acesso e/ou permanência na Educação Superior, em que se baseiam, sobretudo, no princípio de autonomia das universidades.

Para o autor Paulo Alberto dos Santos Vieira (2012), as políticas afirmativas visam democratizar o acesso das/os estudantes de segmentos sociais historicamente excluídos à educação superior, através de ações concretas em favor da permanência de todas/os as/os estudantes na universidade. Ainda que os desafios para o êxito dessas políticas sejam grandes, todos os segmentos da Comunidade Acadêmica e de toda sociedade devem requerer esforços para assegurar que os avanços conquistados se consolidem (VIEIRA, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessa pesquisa, reafirma-se a importância da elaboração e aplicação de ações afirmativas em prol de amenizar as desigualdades sociais e econômicas estabelecidas na sociedade. No mais, mesmo que tenham contribuído para o acesso ao ensino, a expansão e democratização da educação superior ainda não garante a permanência de jovens nas instituições até a conclusão do curso.

Compreende-se também que a construção de uma sociedade igualitária, onde não há exclusão e distinções de classes, e que o acesso e a permanência na educação superior sejam democráticos e equitativos, depende de um longo processo de luta de movimentos sociais e constituições de políticas eficazes.

Por fim, as políticas de ações afirmativas, no âmbito federal, não sanam as desigualdades socioeconômicas, mesmo que contribuam para a democratização do acesso de camadas sociais historicamente excluídas da educação superior, contudo, a universidade precisa ressignificar seu papel social de colaborar com a diminuição das desigualdades e instituir políticas e práticas de permanência dessas/es alunos. Além disso, as ações afirmativas possibilitam o início de um processo, ainda em

construção, que favorece o ingresso de grupos específicos à educação superior.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Thaiana Bitti de Oliveira. Justiça, adequação e eficácia como critérios de implementação das cotas para negros em universidades brasileiras. In: **Política de cotas: mitigação da isonomia em ação afirmativa?** Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

CORDEIRO, Ana Luísa Alves. **Ações afirmativas na educação superior:** mulheres negras cotistas e mobilidade social. *Revista Pedagógica* – UNOCHAPECÓ, v. 1, n. 30, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/1572>> Acesso em: 28 de abril de 2018.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade.** Rio de Janeiro – RJ: Renovar, 2001. 444p.

MACIEL, Carina Elisabeth. **O discurso de inclusão nas políticas de educação superior (2003-2008)** Campo Grande – MS, 2009.

MACIEL E VELOSO Carina Elisabeth e Tereza Christina Mertens Aguiar. **Acesso e permanência na educação superior** – análise da legislação e indicadores educacionais. *Revista Educação em Questão* – Natal, v. 51, n. 37, p. 224 – 250, jan./abr. 2015.

PAULA, M. F. C. et al. Políticas de ação afirmativa no Estado do Rio de Janeiro: o ingresso de alunos da escola pública nas instituições de Educação Superior pública. In: PAULA, M. F. C.; SILVA, M. G. M. (Orgs.). **As políticas de democratização da Educação Superior nos estados do Rio de Janeiro e de Mato Grosso: Produção de pesquisas e questões para o debate.** Cuiabá – MT: EDUFMT, p. 45 – 70, 2012.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas.** *Rev. Estud. Fem.* v. 16, n. 3, p. 887 – 896, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300010>> Acesso em: 28 de abril de 2018.

SANTOS, Jocélio Teles dos. Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 93, n. 234, p. 401 – 422, 2012. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/447>> Acesso em: 21 de abril de 2018.

VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos. Ação afirmativa, assistência estudantil, bolsas de estudos e matrizes curriculares: desafios para o ensino regular de graduação da UNEMAT. In: PAULA, M. F. C.; SILVA, M. G. M. (Orgs.). **As políticas de democratização da Educação Superior nos estados do Rio de Janeiro e de Mato Grosso: Produção de pesquisas e questões para o debate.** Cuiabá – MT: EDUFMT, p. 209 – 227. 2012.